



DECRETO N° 3.768/2025

DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025.

**DEFINE E REGULAMENTA A PREMIAÇÃO ATRAVÉS
DO TERMO DE ADESÃO AO USO DA PLATAFORMA
DO PROGRAMA NOTA FISCAL GAÚCHA DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS.**

VANDERLEI HERMES – PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 2.603/2015 em 24 de fevereiro de 2015 e Instrução Normativa RE Nº 019/2014 do Estado do Rio Grande do Sul, e demais legislação vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica estabelecida a adesão do município de Arroio do Tigre/RS à plataforma de sorteios do Programa Nota Fiscal Gaúcha, oportunizando aos cidadãos cadastrados no Programa que informarem seu número de inscrição no CPF (Cadastro de Pessoa Física da Receita Federal) nos documentos fiscais de compras efetuadas no município a participação em sorteios de prêmios custeados e disponibilizados pela Administração Municipal, conforme o seguinte plano:

PERÍODO	PREMIAÇÃO
janeiro/2026 a dezembro/2027	1º Prêmio: R\$ 300,00 2º Prêmio: R\$ 100,00 3º Prêmio: R\$ 100,00

Art. 2º - As pessoas premiadas deverão efetuar a retirada do prêmio no prazo de 90 (noventa) dias contados da data da homologação do respectivo sorteio, sob pena de expiração do direito ao prêmio.

§1º - Os prêmios serão disponibilizados para sua retirada conforme abaixo:

Responsável	Tipo Responsável	Local de retirada	E-mail	Telefone

**A FORÇA DO TRABALHO
MOLDANDO O FUTURO DA NOSSA GENTE!**

ADM 2025/2028



Jorge Jank	Titular	Tesouraria	prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br	051 3747 1122
Edriéli Batista Da Silva	Adjunto	contadora	administracao@arroiodotigre.rs.gov.br	051 3747 1122

§2º - A administração municipal poderá indicar local e/ou responsável diversos dos mencionados no parágrafo anterior, desde que as condições alternativas sejam oficialmente comunicadas à coordenação do Programa.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

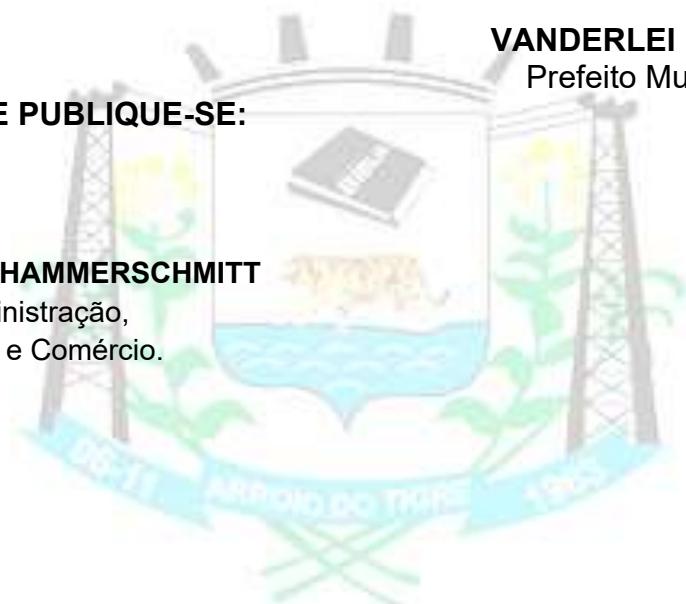
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 03 de dezembro de 2025.

VANDERLEI HERMES
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 03.12.2025**

JULIA ROBERTA HAMMERSCHMITT

Secretária de Administração,
Planejamento, Ind. e Comércio.



**A FORÇA DO TRABALHO
MOLDANDO O FUTURO DA NOSSA GENTE!**

ADM 2025/2028

Assinantes**Veracidade do documento**

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

VLE**VML****776****EJP**